



Protocolado Sob nº 91.
Em 03 / 09 / 2025
Às 09 : 25 horas
Cleute Oliveira Neves de Souza
Secretária Geral da Câmara
Portaria Nº 06/2025

REQUERIMENTO Nº 65/2025

03 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

“REQUER ao Prefeito Municipal Sr. RAFAEL MARACAÍPE para que indique, formalmente, os nomes dos vereadores que exercerão as funções de Líder e Vice-Líder do Governo Municipal, representando a Prefeitura junto à Câmara Municipal.”

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no art. 90 do Regimento Interno desta Casa de Leis e com a devida anuência do plenário, vem respeitosamente **REQUERER**, em **REGIME DE URGÊNCIA**, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando o envio de ofício formal a esta Presidência, comunicando os nomes dos vereadores designados para as funções de Líder e Vice-Líder de Governo na Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Compete ao Prefeito Municipal indicar, mediante ofício dirigido ao Presidente da Câmara, os vereadores que exercerão as funções de Líder e Vice-Líder de Governo, a fim de representar o Poder Executivo no âmbito legislativo.

Tais designações são de fundamental importância, pois estabelecem um elo institucional entre Executivo e Legislativo, possibilitando maior integração, diálogo e alinhamento nas pautas de interesse da coletividade.

Assim, esta formalização é necessária para garantir a boa condução dos trabalhos legislativos e o fortalecimento da relação harmônica entre os Poderes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO, 02 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

APROVADO	
EM <u>01</u> DISCUSSÃO E <u>01</u> VOTAÇÃO	
POR <u>01</u> A FAVOR E <u>00</u> CONTRA NO	
DIA <u>04</u> / <u>09</u> / <u>2025</u>	
<u>BE</u> Presidente da Câmara	

Publicado em 12 / 09 / 2025

Local Prédio Câmara

Responsável pela Publicação
Lucas da Silva Jorge

Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

JOÃO COSTA
VEREADOR
"Experiência no legislativo, compromisso com o futuro!" 2025-2028

Ver. JOÃO COSTA - PSDB

(63) 9.9995-7045

prefeitojoaocosta22@gmail.com